

## PORTARIA Nº 196/2009/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece  
em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de  
educação profissional na área de saúde.

**CONSIDERANDO** o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade  
de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e  
desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato  
Grosso.

**CONSIDERANDO** ainda, o Edital Complementar de Seleção Interna da ESP/MT nº  
001/2009/ESP/SES-MT, que abre as inscrições para seleção de Docentes e Monitores do quadro  
interno de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Compor a Comissão de Seleção Interna de Docentes para Capacitação de  
Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais e de Extensão Educação Permanente para Ouvidores  
Municipais de Saúde e Secretários(as) Executivos(as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do  
Controle Social.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada  
pelo primeiro:

#### **Comissão Geral da ESP/SES/MT:**

<b>Nome do técnico</b>	<b>Setor de origem</b>
Marta Maciel Metello Mansur Bunlai	COEPE/ ESP/SES/MT
Maria Inês Zanelli	COEPE/ ESP/SES/MT
Eneida Maria Auxiadora Vandoni da Silva Pereira	COPSA/SUPS/SES/MT
Antônio Cordeiro Sobral	CES/SES/MT

**Art. 3º** A Comissão Geral da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até  
a sua finalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2009.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde